



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Jander Souza Patrocínio

Gastos efetuados no mês de maio / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 086 / 2018 , que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.250,00
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.250,00
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 500,00
Subtotal II	R\$ 500,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 0,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$ 0,00
TOTAL I + II + III	R\$ 1.750,00

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 / 06 / 2019 .


Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.725,49.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota Fiscal número 690, referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 05 / 06 / 19

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 06 / 06 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 06/06/19

VEREADOR: Jonides Souza Patrocínio

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
1.750,00	1.725,49

DESPACHADO EM ____/____/____.

000

0.00 *

1 225.49 +

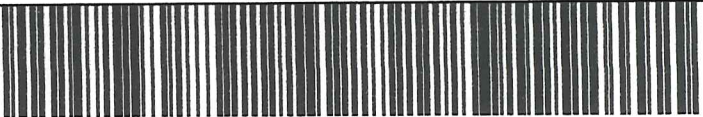

500.00 +

002

1 725.49 ◊

002

1 725.49 *

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Avenida MATO GROSSO, 1740 - CENTRO 38440046 ARAGUARI - MG Fone: 3432468759 Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA Nº 690 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 3119 0523 3506 3500 0114 5500 1000 0006 9014 1616 5237 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193305789010 29/05/2019 08:04:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026337590040	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.350.635/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO		CNPJ / CPF 027.402.886-70	DATA DA EMISSÃO 29/05/2019
ENDEREÇO Rua H, 199	BAIRRO / DISTRITO GOIAS	COMPL.EMENTO	DATA DA SAÍDA 29/05/2019
MUNICÍPIO ARAGUARI	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP 38440000

FATURA	
--------	--

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.250,03
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.250,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO 0		PESO LIQUIDO 0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	255,006	4,90196	0,00	1.250,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250 L

PA. 2.254,99

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$168,13 Federal R\$312,51 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Bormatech Modelo= MP2100TIFI N°= BE051575610000225334 COO= 274914, 275538, 275770, 276933, 277635, 278413, 279423 JOBS: ABASTECIMENTO REF: A PLACA OGI-9700 REF. CUPOM FISCAL VENDA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 29/05/2019 08:04:10

RECEBEMOS DE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 690
		JANDER SOUZA PATROCINIO	1.250,03	SÉRIE 1

Obs.: Referente à nota fiscal número 690

- Foi excedido um total de 5,006 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim o Nota Fiscal nº 690 será paga parcial, levando em consideração o limite máximo de 250 litros.
- Sendo assim utilizou a quantidade de 250 litros, a serem reembolsados, multiplicado pelo valor de R\$ 4,90196, pago pelo vereador, chegando ao valor de R\$ 1.225,49 que será restituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

194/E



Número / Série	194 / E	Emissão	30/05/2019 23:19:13	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/05/2019	Código de verificação	2GZH.IMDN.7BMO.KMZB	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA
CPF / CNPJ: 17.707.040/0001-70 **Reg.:** Simples
Endereço: R. Silvino Brandão, 164 SALA B - Bairro: JARDIM REGINA - Cep: 38447045
Telefone: 3432424543 **Município:** Araguari - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 10002442 **Cod. Mob.:** 026443 **Insc. Est.:** 0021109290055
Email:
Nome Fant.: CRIATIVA MIDIA INDOOR

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATROCINIO **Reg.:**
CPF / CNPJ: 027.402.886-70
Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081
Telefone: **Município:** Araguari - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email:

Código do Serviço/Atividade

1.08 - PLANEJAMENTO, CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS (REDES SOCIAIS - VEREADOR JANDER PATROCÍNIO) REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019.	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 500,00
0,00	10,05	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA

Recebi(emos) de **CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 194, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.govdigital.com.br/documento/2GZH.IMDN.7BMO.KMZB>

Data: / /

Assinatura:

500,00